



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.835

De 30 de novembro de 2016

Autógrafo nº 228/16 - Projeto de Lei nº 238/16

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a celebração de Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a ampliação do prédio anexo do Fórum de Araraquara, mediante o desembolso de recursos financeiros do Município.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")